

Pergunta do Licitante:

Prezados, bom dia!

Apresentamos aos senhores alguns atestados de capacidade técnica, porém observamos que no edital informa que deve conter a quantidade de habitantes no município. Nunca solicitamos com essa informação porque não é um dado levantado pela prefeitura e sim pelo IBGE, ao município cabe informar os imóveis e empresas estabelecidas nele.

Dúvidas: esses atestados serão invalidados pela comissão e não seremos pontuados por isso? podemos sanar anexando página do IBGE com tal informação ou teremos a necessidade de solicitar novos atestados?

Favor nos responder com urgência pois dependendo dela teremos que correr para tentar conseguir novos.

Resposta da CPL:

Bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento dessa empresa, informamos que o atestado que não contém a quantidade de habitantes do município em seu corpo, poderá ser sanada anexando a página do IBGE contendo essa informação.

Informamos, ainda, que mesmo o atestado contendo a informação da quantidade de habitantes, sua veracidade será comprovada por meio de consulta à página do IBGE.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação